



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
13ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Unidade Correicionada : **VARA DO TRABALHO DE ITAPORANGA/PB**

Data de Realização : **3 A 4 DE NOVEMBRO DE 2015**

Jurisdição : **Aguiar, Boa Ventura, Cajazeirinhas, Conceição, Coremas, Curral Velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, ITAPORANGA, Manaíra, Nova Olinda, Pedra Branca, Piancó, Princesa Isabel, Santa Inês, Santana de Mangueira, Olho D'Água, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, São José de Princesa, Serra Grande, Tavares**

No dia 3 de novembro de 2015, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor **UBIRATAN MOREIRA DELGADO**, foi realizada a abertura dos trabalhos correicionais relativos ao período de **29 de outubro de 2014 a 2 de novembro de 2015**, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Atuaram nesta correição o Secretário da Corregedoria **Paulo Lindenberg Castor de Lima**, os servidores **Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Marco Antônio Maia Pinheiro, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Valdério Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira** e, no regime de teletrabalho, **Adelcídio Pereira Júnior**. O Desembargador Presidente e Corregedor, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho de Itaporanga, em suas observações resultantes do exame dos processos em correição e na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, PJe Gerencial e Hórus referentes ao período de **1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015 (12 meses)**, registrou o seguinte:



1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Vara do Trabalho de Itaporanga, criada pela Lei nº 8.432, de 11/6/1992, e instalada em 13/4/1993, encontra-se situada na Av. Deputado Balduino Minervino de Carvalho, s/n – Centro, em ambiente amplo, confortável e de fácil acesso aos jurisdicionados.

Quanto à estrutura judicial, atuou na Unidade, no período correicionado, o Juiz Titular **Arnóbio Teixeira de Lima**.

Quanto ao disposto no artigo 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, **não há registro de inassiduidade do Juiz acima citado**. Nesse mesmo sentido, em conformidade com as informações prestadas pela Ouvidoria deste Tribunal, não houve, no período correicionado, registro de reclamações ou manifestações de inassiduidade contra o Juiz Substituto **Luiz Antônio Magalhães**, que eventualmente atuou na Vara do Trabalho de Itaporanga durante o mencionado período.

Com relação à estrutura administrativa, a Vara do Trabalho de Itaporanga atualmente conta com **10** servidores e **02** estagiários, conforme cargo, função e data de lotação a seguir descritos:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Aloízo Félix de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	12/12/1990
Antônio de Pádua Pereira Leite	Técnico Judiciário	1/9/2009
Antônio Félix da Trindade	Técnico Judiciário	12/12/1990
Geraldo Caetano Leite	Técnico Judiciário	17/12/2014
Izac Oliveira da Rocha	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	5/4/1993
Maria Madalena Barboza da Silva	Técnico Judiciário – Assistente IV	20/8/2008
Nivaldo Freitas Correia de Oliveira	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	5/8/1993
Ocino Batista dos Santos	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	12/5/2014
Sebastião Rosemberg de Oliveira Montenegro	Analista Judiciário – Assistente III	10/8/1998
Terezinha Oliveira Remigio	Técnico Judiciário – Assistente IV	12/12/1990
Max Willy Cabral de Araújo	Estagiário	12/8/2015
Suellen Dias Soares Ventura	Estagiária	12/8/2015



Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Unidade correicionada adota o sistema de divisão de tarefas mediante a utilização de faixas processuais disponíveis no SUAP e PJe-JT.

A última correição ordinária realizada nesta Unidade ocorreu no período de **29 de outubro a 6 de novembro de 2014**, sob a supervisão do então Desembargador Corregedor Carlos Coelho de Miranda Freire.

2. DOS PROCEDIMENTOS CORREICIONAIS

Em razão de o Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT ter sido implantado na Vara do Trabalho de Itaporanga em 16 de setembro de 2013, por meio do Ato TRT GP nº 369/2013, os processos da Unidade, no período correicionado, tramitaram em **02** sistemas distintos nas fases de conhecimento e execução.

Foram analisados **100** processos, por amostragem, dos quais **30** tramitam no SUAP e **70** no PJe-JT, selecionados pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 01/2015, tendo sido proferidos **08** despachos correicionais, sendo **05** no PJe-JT e **03** no SUAP.

Ante a ausência de um módulo de correição no PJe-JT, os processos analisados que tramitam nesse sistema foram relacionados conforme quadro anexo à presente ata (Anexo I).

3. DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A Vara do Trabalho de Itaporanga possui um **acervo** processual de **801** processos, assim distribuídos: **500** tramitando na fase de conhecimento, **215** na fase de execução, **03** na fase de liquidação e **83** cartas precatórias pendentes de devolução, segundo dados do e-Gestão (**30/9/2015**).

3.1. Da Fase de Conhecimento. Casos Novos. Pendentes de solução.

Durante o período correicionado (**12 meses**), a Unidade recebeu **669** casos novos por distribuição e **02** por redistribuição, dentre os quais **278** com tramitação preferencial e **01** com sentença anulada ou reformada, que, somados ao resíduo de meses anteriores **180**, totalizaram **852** ações. Dessas, **694** foram solucionadas, restando **158** feitos pendentes de solução na fase instrutória (Anexo II).



Dos processos solucionados, **374** foram conciliados, **31** procedentes, **71** procedentes em parte, **71** improcedentes, **02** extintos, **126** arquivados e **19** com desistências, totalizando **694** ações (Anexo III).

No período correicional anterior (**1º/9/2013 a 30/9/2014 - 13 meses**), foram registrados **796** casos novos e **464** processos pendentes de solução.

No tocante a **exercícios anteriores**, temos os seguintes dados: em **2013**, foram autuados **552** casos novos, restando **86** processos pendentes de solução; já em **2014**, a Unidade autuou **764** casos novos, remanescendo **193** pendentes de solução.

Quanto ao **atual exercício**, o e-Gestão contabiliza **493** casos novos até **30/9/2015**.

3.1.1. Da fase de conhecimento. Audiências. Diligências. Prazos médios.

Na fase de conhecimento, foram realizadas **571** audiências, sendo **03** de instrução e **568** unas. Além dessas, foram realizadas **15** audiências de conciliação, sendo que **08** foram relativas a processos de execução (Anexo IV).

Foi registrado que, no dia **30/9/2015**, havia **04** processos com instrução encerrada aguardando prolação de sentença (e-Gestão).

Durante o período correicionado foram **convertidos em diligência** **09** processos, dos quais **02** para prolação de sentença líquida. (Recomendação CGJT nº 01/2014, de 22/5/2014).

Quanto aos **prazos médios** pertinentes à fase de conhecimento, os dados são os seguintes, considerando a data de ajuizamento da ação (Anexo V):

a) rito sumaríssimo: 46,34 dias - realização da 1ª audiência; 69,17 dias - encerramento da instrução; 70,47 dias - prolação da sentença;	b) rito ordinário: 49,79 dias - realização da 1ª audiência; 102,73 dias - encerramento da instrução; 98,60 dias - prolação da sentença.
---	--

Na correição anterior, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência, no rito sumaríssimo, era de **30,32** dias. Desse modo, os dados registrados apontam para um aumento de **52,83%** no prazo médio dessa tramitação.



Em relação ao rito ordinário, apurou-se que o prazo médio do ajuizamento da ação até a primeira audiência era de **34,59** dias, passando para **49,79** dias na correção atual, correspondendo a um aumento de **43,94%**.

Quanto ao prazo da pauta, segundo informações do Diretor de Secretaria, as audiências, nos ritos sumaríssimo e ordinário, relativas aos processos ajuizados em **27/10/2015**, estão sendo designadas para o dia **30/11/2015**. Conforme informações colhidas junto ao sistema PJe Gerencial no dia **3/11/2015**, há registro de audiência designada para o dia **12/1/2016** (v. Proc. 0130230-66.2015.5.13.0019).

Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c - do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números, considerando o ano base de 2014: **44** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **58** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **51** dias, segundo dados do Sistema Hórus. Esse número encontra-se bem abaixo da média da situação atual das Unidades de 1ª instância, que é de **99** dias (2014), dados apresentados na última Reunião de Avaliação Estratégica deste Regional.

3.2. DA FASE DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

Conforme situação consolidada em **30/9/2015** (e-Gestão), registra-se a existência de **03** processos aguardando liquidação de sentença na Vara do Trabalho de Itaporanga.

No sistema PJe-JT, em consulta realizada no dia **03/11/2015**, constatou-se a existência de **04** processos na fase de liquidação.

3.3. DA FASE DE EXECUÇÃO

No período correccionado, houve o registro de **22** execuções iniciadas que, somadas ao resíduo de **135** relativo aos meses anteriores e a **02** processos desarmados para continuação da execução, totalizaram **159** feitos. Foram encerradas **57** execuções e **34** processos foram arquivados provisoriamente, restando **141** feitos pendentes de execução e **20** de saldo no arquivo provisório, totalizando **161** processos na fase de execução (Anexo VI).

O total de processos que tramita na execução é inferior ao verificado na correção anterior, quando foram contabilizados **188** processos, registrando-se uma redução de **14,36%**.



Quanto aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio **2015-2020**, mais especificamente em relação ao "Indicador 03", que mede o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e - do início da fase até o encerramento da execução), temos os seguintes números relativos a **2014**: **981** dias para os processos submetidos ao rito sumaríssimo e **949** dias ao rito ordinário, apresentando um total, para os dois ritos, de **934** dias, segundo dados do e-Gestão.

3.4. DOS INCIDENTES PROCESSUAIS

Conforme situação consolidada em **30/9/2015**, temos o seguinte quadro em relação aos incidentes processuais na Unidade correicionada:

INCIDENTES PROCESSUAIS 1º/10/2014 a 30/9/2015			
	Recebidos	Baixados	Aguardando decisão
Antecipação de tutela	5	4	3
Embargos de declaração	4	3	9
Impugnação à sentença de liquidação	2	0	4
Embargos à execução	3	4	2
Embargos à adjudicação	0	1	0
Exceção de pré-executividade	0	0	1
TOTAL	14	12	19

Fonte: e-Gestão

Ressalve-se, todavia, ter a Unidade correicionada apresentado números atualizados de decisões proferidas no período posterior aos dados fornecidos pelo sistema e-Gestão, nos quais já se constata sensível redução no número de incidentes baixados.

3.5. DAS CARTAS PRECATÓRIAS

No período correicionado, a Unidade recebeu **60** cartas precatórias e devolveu **55**, restando **83** pendentes de devolução em **30/9/2015** (Anexo VII).

3.6. DAS CONCILIAÇÕES

Foram conciliadas **374** ações, número que corresponde a **53,89%** do total de processos solucionados, enquanto que a média das demais unidades regionais oscila entre **30%** e **35%** (Anexo VIII).



3.7. DOS PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

A Vara do Trabalho de Itaporanga, no período em correição, liberou para os reclamantes a importância de **R\$ 1.131.697,52** em virtude de **acordo**, **R\$ 28.384,50** em virtude de **pagamento espontâneo** e **R\$ 34.792,86** em decorrência de **execução**, totalizando **R\$ 1.194.874,88**.

Recolheu **R\$ 5.964,87** a título de **custas processuais** e dispensou o valor de **R\$ 89.606,21**. A título de **contribuição previdenciária** foram recolhidos **R\$ 17.343,84**, totalizando o valor de **R\$ 23.308,71** (Anexo IX).

4. DOS NÚMEROS E PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DE DILIGÊNCIAS

Foram realizadas, pelos **02** oficiais de justiça lotados na Unidade, **177** diligências nos processos que tramitam no SUAP, sendo **17** pelo Oficial de Justiça *ad hoc* Geraldo Caetano Leite e **160** pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal Izac Oliveira da Rocha.

Segue abaixo quadro demonstrativo da produtividade do oficial de justiça *ad hoc* e do oficial de justiça avaliador federal da Vara correicionada lançada no SUAP, constando o número de diligências realizadas, o peso de cada diligência efetuada, com os respectivos prazos médios de cumprimento.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO SUAP				
OFICIAL DE JUSTIÇA	PESO	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL (PESO)	PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO (EM DIAS)
Geraldo Caetano Leite	0	1	0	0,83
	10	2	20	0,45
	20	14	280	1,74
	Total	17	300	-
Izac Oliveira da Rocha	0	28	0	6,52
	10	16	160	10,24
	20	113	2260	5,41
	30	3	90	4,09
	Total	160	2510	-

Oportuno registrar que, visando estabelecer uma divisão mais justa de tarefas a serem cumpridas pelos executantes de mandados, foi desenvolvido um sistema de distribuição automática de diligências, por meio do Módulo Oficial de Justiça constante no SUAP, que diferencia, por peso, o grau de dificuldade



e complexidade para o cumprimento de cada mandado, conforme quadro abaixo:

Peso	Tarefa
0	Auto de Adjudicação, Auto de Arrematação, Mandado, Mandado de Sequestro, Ofício e Praça e Leilão;
10	Carga Processual Entregue, Diligência, Mandado Judicial, Mandado de Bloqueio, Mandado de Desbloqueio, Mandado de Devolução, Mandado de Levantamento de Penhora e Mandado de Transferência de Direito;
20	Entrega de Alvará, Ciência de Penhora, Mandado de Arresto, Mandado de Bloqueio de Arresto, Mandado de Bloqueio e Penhora, Mandado de Bloqueio e Transferência, Mandado de Intimação, Mandado de Obrigação de fazer, Mandado de Penhora no Rosto dos Autos, Mandado de Reintegração, Mandado de Transferência de Numerário, Notificação e Penhora sobre Penhora;
30	Mandado de Busca e Apreensão, Mandado de Citação, Mandado de Entrega, Mandado de Imissão de Posse, Mandado de Penhora, Mandado de Reavaliação, Mandado de Transferência de Propriedade e a Nomeação de Depositário;
40	Mandado Sucessivo, Mandado de Arrombamento, Mandado de Citação e Penhora, Mandado de Condução Coercitiva, Mandado de Penhora e Arresto, Mandado de Penhora e Remoção e ao Mandado de Remoção;
50	Mandado de Penhora de Imóvel e Mandado de Bloqueio, Penhora e Remoção.

Ainda quanto à produtividade do Oficial de Justiça Avaliador Federal Izac Oliveira da Rocha, segue quadro extraído do sistema PJe Gerencial, constando o número de diligências realizadas, conforme o tipo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE DILIGÊNCIAS NO PJe-JT			
OFICIAL DE JUSTIÇA	TIPO DE DILIGÊNCIAS	NÚMERO DE DILIGÊNCIAS CUMPRIDAS (POR TIPO)	TOTAL
Izac Oliveira da Rocha	Mandado	41	301
	Notificação	251	
	Ofício	9	

5. DOS DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO (ART. 18 DA CONSOLIDAÇÃO DE PROVIMENTOS DO TST)

Por ocasião dos trabalhos correicionais, verificou-se: **a)** prolação de sentença líquida como praxe processual; **b)** análise pelos magistrados, com o pronunciamento explícito, do preenchimento dos pressupostos de admissibilidade dos recursos interpostos; **c)** utilização do Convênio BACENJUD; **d)** liberação de depósito recursal em favor do reclamante, a



pedido ou de ofício, após o trânsito em julgado da reclamação trabalhista; **e)** ausência de citação dos sócios da reclamada, em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa; **f)** registro das empresas executadas e seus sócios no BNDT, com limitações; **g)** ausência da certidão do Diretor de Secretaria atestando a inexistência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento dos meios de coerção do devedor, quando do envio dos autos ao arquivo provisório.

Durante a análise dos procedimentos judiciais, constatou-se: **a)** ausência de correção dos registros dos assuntos elencados na petição inicial de acordo com a tabela do CNJ; **b)** lançamento dos pagamentos/recolhimentos existentes nos autos; **c)** completo cadastro das partes; **d)** que, quando iniciada a execução exclusivamente previdenciária definitiva no SUAP, é praxe na Vara o arquivamento da ação em relação à parte reclamante e a seu patrono, bem como a inclusão da União – Procuradoria Geral Federal no polo ativo da ação.

DEMAIS ASPECTOS DE EXAME OBRIGATÓRIO	
Número de processos inspecionados no exercício de 2014 (SUAP)	219
Número de processos inspecionados de janeiro a setembro de 2015	-
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/9/2015
BNDT	
Processos com registro de dados	94
Processos com inclusão de devedor	7
Processos com exclusão de devedor	85
Processos com devedores inscritos	230
BACENJUD – Consultas realizadas pela Vara	72
Consultas realizadas pelo Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima	51
INFOJUD (SUAP)	01
RENAJUD (SUAP)	-

6. DAS METAS DO CNJ

Meta 1/2014 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior: a Unidade correicionada autuou **764** feitos e solucionou **642**. Percentual alcançado: **84,03%**.

Meta 1/2015 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente: a Unidade correicionada autuou **493** feitos e solucionou **567**. Percentual medido em **30/9/2015**: **115,01%**.



Meta 5/2015 - Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente: até 30/9/2015 a Meta vem sendo superada pela Vara Correicionada: **18** casos novos e **40** finalizados na execução, conforme dados extraídos do sistema Hórus.

7. DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2015-2020 – MAPA DE CONTRIBUIÇÃO DA UNIDADE

Registra o Desembargador Presidente e Corregedor que, segundo informações procedentes da Assessoria de Gestão Estratégica deste Regional, obtidas por meio de questionário de acompanhamento, a Vara do Trabalho de Itaporanga tem contribuído para o alcance das metas do Planejamento Estratégico Institucional, levando a efeito as iniciativas propostas no seu Mapa de Contribuição, construído em abril/2015.

Conforme o Diretor de Secretaria da Unidade correicionada, as iniciativas encontram-se monitoradas da seguinte forma:

- a) convida as partes para tentarem um acordo, antes do pregão, utilizando-se da sala de conciliação, criada na Unidade correicionada, com o fim de satisfazer o crédito trabalhista;
- b) faz as notificações, por meio de um simples *e-mail*, quando se trata das varas da região, sendo impressas e entregues ao oficial de justiça, para seu devido cumprimento;
- c) procura, sempre que possível, encaminhar as notificações via correios para outros Regionais;
- d) mantém contato permanente com servidores e diretores das varas deprecadas, por via eletrônica, com o fim de agilizar o cumprimento das cartas precatórias, com vistas à redução dos prazos;
- e) orienta os advogados que militam nesta Justiça Especializada a consignar, na petição inicial, “a alcunha” do destinatário da notificação, facilitando o cumprimento das diligências pelos oficiais de justiça.

8. DO DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

Em razão de inconsistências detectadas nos dados extraídos do e-Gestão com relação à não vinculação de processos solucionados e audiências realizadas ao respectivo magistrado no exercício de 2014, neste tópico apenas serão analisados os dados de janeiro a setembro de 2015 e, após efetuadas as devidas correções no sistema, as quais já foram solicitadas ao CSJT, o complemento das informações deverá integrar um relatório adicional à presente ata correicional.



8.1. Do Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima

Os dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão demonstram que o Magistrado Titular Arnóbio Teixeira de Lima realizou **441** audiências e solucionou **361** feitos, dos quais **283** com exame de mérito, sendo **196** conciliados e **87** julgados; e, sem exame de mérito, **78**, sendo **02** extintos, **69** arquivados e **07** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **3,19** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **14,40** dias no rito ordinário. Proferiu **28** sentenças líquidas e converteu **05** processos em diligência.

8.2. Do Juiz Substituto que eventualmente atuou na Unidade

Luiz Antônio Magalhães: **206** processos solucionados, dos quais **154** com exame de mérito, sendo **107** conciliados e **47** julgados; e, sem exame de mérito, **52**, sendo **40** arquivados e **12** com homologações de desistência.

Quanto aos prazos médios na fase de conhecimento, o Magistrado demandou **10** dias para proferir sentença, após conclusos os autos para julgamento no rito sumaríssimo, e **4,07** dias no rito ordinário. Proferiu **23** sentenças líquidas e converteu **04** processos em diligência.

9. DAS RECOMENDAÇÕES

Permanecendo o caráter preventivo e pedagógico que tem pautado os trabalhos, o Desembargador Presidente e Corregedor recomenda: **1) aos Juízes que atuam na Vara que:** **a)** dediquem especial atenção aos prazos médios para realização da primeira audiência, em função do significativo aumento em relação à correição anterior, tanto no rito ordinário (**49,79 dias**) quanto no rito sumaríssimo (**46,34 dias**), com a inclusão de mais processos nas pautas e a designação de pautas extras, tendo como meta o prazo máximo de 15 dias para a apreciação dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, conforme determina o inciso III do art. 852-B da CLT; **b)** determinem a intimação do INSS quando, nas razões recursais, forem impugnadas as contribuições previdenciárias; **c)** realizem inspeção ordinária anual em número razoável de processos em tramitação na Vara, a teor do que determina o artigo 33 do Provimento Consolidado deste Regional; **d)** esgotem todos os meios e recursos necessários à quitação do débito, direcionando, quando necessário, a execução contra os sócios da empresa, após esgotadas todas as tentativas de constrição de bens da empresa executada, a teor do disposto no artigo 18,



alínea “g”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, efetivando diligências nos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens, tais como RENAJUD, INFOJUD, INFOSEG, dentre outros; **e)** efetivem a ordem de inclusão da parte executada no BNDT sempre que necessário, conforme estabelecido no § 1º-A do art. 1º da Resolução Administrativa nº 1470/2011 do TST, evitando o observado nos Processos 0130777-43.2014.5.13.0019, 0130474-29.2014.5.13.0019; **f)** encaminhem à Procuradoria da Fazenda Nacional cópias das decisões que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, consoante Recomendação TRT SCR nº 003/2012; **g)** encaminhem ao Ministério do Trabalho e Emprego cópias das sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres do trabalho, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização, consoante Recomendação Conjunta GP CGJT nº 003/2013; **2) ao Diretor da Vara que:** **a)** permaneça acompanhando os relatórios fornecidos pelo e-Gestão no *site* do TST e, também, pelo sistema Hórus, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade **b)** continue monitorando, no sistema PJe-JT, a aba “agrupadores”, importante ferramenta de gestão processual, mantendo-a sempre atualizada; **c)** monitore, no sistema PJe-JT, as tarefas “Análise de conhecimento” e “Análise de execução”, objetivando mantê-las sem processos e subpastas, em razão da natureza transitória das mesmas, dando prosseguimento de imediato ao feito, para que não ocorra congestionamento de processos nessas tarefas; **d)** quando do encaminhamento dos autos ao arquivo provisório, emita certidão atestando a inexistência de depósito judicial/recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme modelo constante no anexo IV da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **e)** lance, no sistema PJe-JT, a movimentação “iniciada a execução”, evitando o verificado nos Processos 01300680-43.2014.5.13.0019, 0130068128.2014.5.13.0019, 01300613-78.2014.5.13.0019, dentre outros; **f)** oriente os servidores para que retifiquem os assuntos de acordo com a petição inicial nos processos que tramitam no PJe-JT, observando, sempre, o que preconizam o parágrafo 2º do artigo 21 da Resolução nº 94/2012 do CSJT e a recente Recomendação TRT SCR nº 01/2015; **3) aos servidores da Vara que:** **a)** após a devida análise nas tarefas “Triagem Inicial”, “Valor Incompatível” e “Apreciar Urgentes”, retifiquem, quando necessário, os assuntos elencados na petição inicial, inclusive quanto aos honorários advocatícios; **b)** anexem a certidão de conformidade após conferência e retificação, quando necessária, dos dados cadastrados pelos patronos da parte reclamante, evitando o ocorrido nos processos correicionados no sistema PJe-JT.



10. DAS DETERMINAÇÕES

O Desembargador Presidente e Corregedor, com base na análise dos processos correicionados, **DETERMINA** à Vara do Trabalho de Itaporanga que, no prazo de **30** dias, promova uma revisão nos processos mencionados no tópico “**DAS RECOMENDAÇÕES**” e em todas as ações constantes do Anexo I da presente ata, com o objetivo de corrigir, quando necessário, os assuntos elencados na petição inicial, a teor do que determina a Recomendação TRT SCR nº 01/2015, anexando a respectiva certidão de conformidade. Ato contínuo, seja expedido ofício à Secretaria da Corregedoria, noticiando o cumprimento da determinação acima elencada.

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Desembargador Presidente e Corregedor constata com satisfação que a Vara do Trabalho de Itaporanga encontra-se funcionando em plena regularidade, ressaltando o cumprimento, com presteza, das diligências e procedimentos legais imprescindíveis para o eficaz andamento dos feitos, o que é claramente evidenciado quando se verifica o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento, que em 2014 foi de **51** dias, bem inferior à média do Regional de 99 dias, bem como a redução do número de processos que tramitam na fase de execução, de **188** na correição anterior para **161** no atual período, o que demonstra o comprometimento da equipe com relação aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal.

Verifica que a Vara correicionada não atingiu a Meta 1 do CNJ relativa ao exercício de 2014, pois solucionou **642** dos **764** feitos autuados (**84,03%**). Todavia, constata com satisfação que, no ano de 2015, a Unidade vem superando a meta em **115,01%**, tendo sido autuados **493** feitos e solucionados **567** processos, motivo pelo qual espera a manutenção do desempenho até o final deste exercício.

O Corregedor destaca o excelente índice de conciliação alcançado no período correicionado, correspondente a **53,89%**, próximo do registrado na correição anterior (**55,92%**) e bastante superior à média do Regional, que oscila entre 30% e 35%, privilegiando os princípios da economia e celeridade processual.

Por outro lado, observa, com preocupação, que os prazos médios compreendidos entre o ajuizamento e a primeira audiência nos ritos ordinário (**49,79 dias**) e sumaríssimo (**46,34 dias**) permanecem distantes do patamar desejado, e até mesmo aumentaram em relação aos registrados na correição anterior, razão por que exorta os magistrados e servidores que atuam na



Unidade a buscarem, com maior empenho, a redução desses prazos, seja por meio da designação de mais audiências nas pautas ou da marcação de pautas extras.

Constata ainda o Corregedor, com igual preocupação, a ausência, nos processos analisados, da retificação dos assuntos elencados na petição inicial, nos termos dos artigos 22 e 26, § 3º, da Resolução Administrativa do CSJT nº 136/2014 e da Recomendação TRT SCR nº 001/2015 deste Regional, motivo pelo qual determina maior atenção dos servidores envolvidos, porquanto o correto lançamento dos assuntos, do cadastro das partes e das características dos processos que tramitam no PJe-JT é imprescindível para a coleta fidedigna dos dados estatísticos e o estabelecimento de políticas específicas em função de tais números.

O Corregedor destaca, por oportuno, o comprometimento dos Oficiais de Justiça que atuam na Unidade, os quais permanecem cumprindo as diligências com presteza e eficiência, desempenho esse comprovado por meio dos excelentes prazos médios de cumprimento.

Por fim, ressalta o efetivo empenho dos Magistrados que atuam na Vara correicionada, do Diretor de Secretaria e dos demais Servidores, que, com dedicação e comprometimento, colaboraram de forma decisiva para o desempenho satisfatório ora registrado, pelo que parabeniza a todos.

Diante dessas considerações, o Desembargador Presidente e Corregedor aproveita a oportunidade para estimular a observância das diretrizes traçadas pela Consolidação dos Provimentos deste Regional, com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos, visando à celeridade processual sem desprezar a qualidade da prestação jurisdicional.

12. DAS VISITAS

Conforme publicado em edital, o Desembargador Presidente e Corregedor esteve à disposição de todos na Vara em correição, para acolher reclamações e sugestões, não tendo sido registrada visita.

13. DOS AGRADECIMENTOS

O Desembargador Presidente e Corregedor agradece ao Juiz Titular Arnóbio Teixeira de Lima, ao Diretor de Secretaria Ocino Batista dos Santos, aos Servidores Aloízo Félix de Oliveira, Antônio de Pádua Pereira Leite, Antônio Félix da Trindade, Geraldo Caetano Leite, Izac Oliveira da Rocha, Maria Madalena Barboza da Silva, Nivaldo Freitas Correia de Oliveira, Sebastião Rosenberg de Oliveira Montenegro, Terezinha Oliveira Remígio e aos



estagiários Max Willy Cabral de Araújo e Suellen Dias Soares Ventura, pelo tratamento cordial durante os trabalhos de correição.

14. DO ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 08 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações. A presente Ata será afixada no átrio desta Unidade Judiciária por igual prazo, publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet. Ata lavrada na cidade de Itaporanga, aos 4 dias do mês de novembro de 2015.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente e Corregedor

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA

Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itaporanga

VARA DO TRALHO DE ITAPORANGA
03 E 04/11/2015

TABELA DE PROCESSOS ANALISADOS – SISTEMA PJe-JT
ANEXO I

0130554-90.2014.5.13.0019	0130644-98.2014.5.13.0019
0130791-27.2014.5.13.0019	0130467-37.2014.5.13.0019
0130817-25.2014.5.13.0019	0130648-38.2014.5.13.0019
0130348-66.2015.5.13.0011	0130816-40.2014.5.13.0019
0130498-57.2014.5.13.0019 Despacho	0130191-69.2015.5.13.0019
0130693-42.2014.5.13.0019	0130002-91.2015.5.13.0019
0130049-65.2015.5.13.0019	0130559-78.2015.5.13.0019
0130560-63.2015.5.13.0019	0130561-48.2015.5.13.0019
0130130-14.2015.5.13.0019	0130388-58.2014.5.13.0019
0130015-61.2013.5.13.0019	0130163-38.2014.5.13.0019
0130613-78.2014.5.13.0019	0130351-31.2014.5.13.0019
0130320-11.2014.5.13.0019	0130302-53.2015.5.13.0019
0130531-13.2015.5.13.0019	0130480-02.2015.5.13.0019
0130680-43.2014.5.13.0019	0130465-33.2015.5.13.0019
0130681-28.2014.5.13.0019	0130747-08.2014.5.13.0019
0130398-68.2015.5.13.0019	0130128-78.2014.5.13.0019 Despacho



0130126-11.2014.5.13.0019 Despacho	0130114-31.2013.5.13.0019 Despacho
0130129-63.2014.5.13.0019	0130039-89.2013.5.13.0019 Despacho
0130777-43.2014.5.13.0019	0130820-77.2014.5.13.0019
0130474-29.2014.5.13.0019	0130168-26.2015.5.13.0019
0130070-41.2015.5.13.0019	0130071-26.2015.5.13.0019
0130701-19.2014.5.13.0019	0130439-69.2014.5.13.0019
0130081-70.2015.5.13.0019	0130503-79.2014.5.13.0019
0130122-71.2014.5.13.0019	0130386-88.2014.5.13.0019
0130128-44.2015.5.13.0019	0130468-22.2014.5.13.0019
0130629-32.2014.5.13.0019	0130504-64.2014.5.13.0019
0130389-09.2015.5.13.0019	0130076-48.2015.5.13.0019
0130171-78.2015.5.13.0019	0130446-27.2015.5.13.0019
0130037-22.2013.5.13.0019	0130072-45.2014.5.13.0019
0130288-69.2015.5.13.0019	0130290-39.2015.5.13.0019
0130295-61.2015.5.13.0019	0130102-46.2015.5.13.0019
0130603-34.2014.5.13.0019	0130060-94.2015.5.13.0019
0130277-40.2015.5.13.0019	0130786-05.2014.5.13.0019
0130231-85.2014.5.13.0019	0130487-91.2015.5.13.0019
0130534-65.2015.5.13.0019	0130066-04.2015.5.13.0019



FASE DE CONHECIMENTO

ANEXO II

FASE DE CONHECIMENTO	
Período	1º/10/2014 a 30/9/2015
Resíduo de meses anteriores	180
Casos novos	671
Tramitação preferencial inclusa nos casos novos	278
Com sentença anulada ou reformada	1
Total de processos	852
Solucionados	694
Pendentes de solução	158

ANEXO III

PROCESSOS SOLUCIONADOS

PROCESSOS SOLUCIONADOS	
Período	1º/10/2014 a 30/9/2015
Conciliados	374
Julgados procedentes	31
Julgados procedentes em parte	71
Julgados improcedentes	71
Extintos (com e sem exame de mérito)	2
Arquivados	126
Desistências	19
Com outras decisões (com e sem exame de mérito)	-
TOTAL	694

ANEXO IV

AUDIÊNCIAS

DEMONSTRATIVO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS			
REALIZADAS	Período	1º/10/2014 a 30/9/2015	
	Inicial		-
	Instrução		3
	Julgamento		-
	Una		568
	Total		571
	Conciliação	Fase de conhecimento	7
		Fase de execução	8
	Total de audiências realizadas		15

ANEXO V

PRAZOS MÉDIOS DA VARA

PRAZOS MÉDIOS DA VARA	
RITO SUMARÍSSIMO (em dias)	1º/10/2014 a 30/9/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	46,34 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	69,17 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	70,47 dias
RITO ORDINÁRIO (em dias)	1º/10/2014 a 30/9/2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	49,79 dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	102,73 dias
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	98,60 dias

FASE DE EXECUÇÃO

ANEXO VI

FASE EXECUTÓRIA	
Período	1º/10/2014 a 30/9/2015
Execuções pendentes do mês anterior	135
Execuções iniciadas	22
Processos desarquivados para continuação da execução	2
Total	159
Processos recebidos de outros órgãos	-
Processos remetidos a outros órgãos	-
Execuções encerradas no período	57
Processos arquivados provisoriamente	34
Processos pendentes de execução	141
Saldo de processos em arquivo provisório	20
Total de processos na fase de execução	161

CARTAS PRECATÓRIAS

ANEXO VII

CARTAS PRECATÓRIAS – JUÍZO DEPRECADO	
1º/10/2014 a 30/9/2015	
Recebidas	60
Devolvidas	55
Pendentes de devolução em 30/9/2015	83



CONCILIAÇÕES

ANEXO VIII

PROCESSOS CONCILIADOS	
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/9/2015
Total de processos solucionados na fase de conhecimento	694
Conciliados	374
Percentual de conciliação alcançado	53,89%

PAGAMENTOS E ARRECADAÇÕES

ANEXO IX

PAGAMENTOS	
PERÍODO	1º/10/2014 a 30/9/2015
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de acordo	R\$ 1.131.697,52
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de pagamento espontâneo	R\$ 28.384,50
Valores pagos aos reclamantes decorrentes de execução	R\$ 34.792,86
TOTAL	R\$ 1.194.874,88
ARRECADAÇÕES	
Valores arrecadados a título de custas processuais	R\$ 5.964,87
Valores arrecadados a título de contribuição previdenciária	R\$ 17.343,84
Valores arrecadados a título de imposto de renda	-
Valores arrecadados a título de emolumentos	-
TOTAL	R\$ 23.308,71
CUSTAS DISPENSADAS	R\$ 89.606,21

DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES

ANEXO X

JUIZ TITULAR

ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA		
PRAZO MÉDIO (DIAS)		
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
	3,19 dias	14,40 dias
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA		
Sentenças líquidas proferidas	28	
Processos convertidos em diligência	5	



JUIZ SUBSTITUTO

LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES			
PROCESSOS SOLUCIONADOS			
COM EXAME DE MÉRITO		SEM EXAME DE MÉRITO	
Conciliados	107	Extintos	-
Julgados	47	Arquivados	40
Extintos	-	Desistência	12
Outras decisões	-	Outras decisões	-
TOTAL	154	TOTAL	52
PRAZO MÉDIO (DIAS)			
Prazo médio da conclusão à prolação de sentença	Rito Sumaríssimo		Rito Ordinário
	10 dias		4,07 dias
SENTENÇAS LÍQUIDAS E PROCESSOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA			
Sentenças líquidas proferidas			23
Processos convertidos em diligência			4